

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 442 DE 1º DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. PROMOVER** a Sra. **MARCIA RODRIGUES DA SILVA CAMARGO**, brasileira, casada, matriculada sob o nº. 7713 ao emprego de **PROFESSOR ASSISTENTE DE DIREÇÃO ESCOLAR**, provimento por **CONCURSO INTERNO**, Classificação nº. 2, Edital nº. 001/2024, constante na Lei Municipal nº. 3.977/2022 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2024.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 1º de julho de 2024.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 1º de julho de 2024, com a devida publicação.

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital